

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 305/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Vertical aos servidores da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024:

MATRÍCULA SERVIDOR(A)	CARGO	PROMOÇÃO PARA A CLASSE:
13005 ALVARO DAMIAO DE BARROS NETO	TECNICO DE ORGANIZACAO ESCOLAR II	B
9799 ANDRESSA DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II	B
12882 DENISE PAZ PAREYRA DA COSTA	TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO	B
8763 WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d16273de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>